

INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CBH CURU

EDITAL Nº 01/2016

O Comitê da Bacia Hidrográfica do CURU (CBH - CURU) criado pela Lei Nº 11.996 de 24 de Julho de 1992 e Decreto 26.462 de 11 de Dezembro de 2001, através dos representantes da Junta Eleitoral abaixo subscritos e em conformidade com o que determina o capítulo IX artigos 23º a 29º do seu Regimento Interno, **convoca** todas as suas instituições para participar do **Processo de Eleição da Diretoria do CBH Curu**, cuja culminância será na 55ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu no dia 27 de abril de 2016 no Centro de Pesquisa do DNOCS em Pentecoste – Ceará, em primeira e única convocação, as **nove horas e trinta minutos** para:

1. Eleição da Diretoria do CBH - Curu para o Biênio de 2016-2018;
2. Posse da Diretoria eleita.

Obs. 1: As chapas concorrentes à Diretoria deverão proceder conforme os incisos V e VI, do Art. 24, do Regimento, que define: *V - “o registro de chapa será feito perante o coordenador da junta eleitoral, até setenta e duas (72) horas da realização do pleito; VI – o pedido de registro de chapa será feito mediante apresentação do requerimento firmado por todos os seus integrantes (presidente, vice-presidente e 1º Secretário e 2º Secretário. X - Eleição só poderá ser processada com o Número de votantes correspondente a maioria absoluta dos Membros do Comitê.*

Obs. 2: O pedido de registro de chapa, escrito e assinado por cada candidato, deve ser encaminhado à Secretaria Executiva da COGERH, através da Gerência Regional das Bacias Curu e Litoral, situada a Rua Eufrásio Lopes Sales, n. 930, Centro, CEP: 62.640-000, Pentecoste-CE, ou ainda, por fax (85) 3352-2323.

Obs. 3: As diretrizes do processo da eleição do Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, serão de acordo com o Regimento Interno do CBH- Curu.

Pentecoste, 17 de fevereiro de 2016.

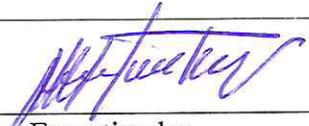
JUNTA ELEITORAL



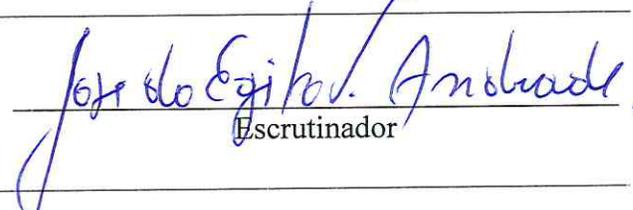
Coordenador



Secretário



Escrutinador



Escrutinador